

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina

Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23

**PORTARIA DIRFAMED Nº 42, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição da Faculdade de Medicina.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,** no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o Ofício nº 12/2019/COLCONUT/CONUT/DIRFAMED/FAMED-UFU, que informa a substituição do Prof. Dr. Janduhy Camilo Passos (Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.070776/2018-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição da Faculdade de Medicina: Profa. Dra. Grazieli Benedetti Pascoal (Faculdade de Medicina - FAMED); Profa. Dra. Cibele Aparecida Crispim (Faculdade de Medicina - FAMED); Profa. Dra. Luana Padua Soares (Faculdade de Medicina - FAMED); Profa. Dra. Barbara Perez Vogt (Faculdade de Medicina - FAMED); Prof. Dr. Henrique Geraldo Rodrigues (Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN) e a representante discente Luziane Souza das Neves para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º A presidência do Colegiado será exercida pela Profa. Dra. Grazieli Benedetti Pascoal (Faculdade de Medicina - FAMED).

Art. 3º Esta Portaria revoga a PORTARIA DIRFAMED Nº 38, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA**

Diretor da Faculdade de Medicina

Portaria nº 1.464/17



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Diretor(a)**, em 19/08/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1475320** e o código CRC **772B4F72**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.070776/2018-12

SEI nº 1475320